APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O FÁTIMA ESCOLA DE TRIATLO, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;
Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Fátima Escola de Triatlo, Associação Desportiva e Recreativa**, pessoa coletiva, com o NIPC 510 855 059, com sede Estádio Municipal de Fátima, Estrada da Giesteira, 2495-501, freguesia de Fátima, representado neste ato pelo Presidente da Direção Nélia Sofia Mendes da Cruz;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato programa visa regulamentar o apoio à atividade desportiva, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo, ou previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente contrato programa de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2026.**

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Fátima Escola de Triatlo, Associação Desportiva e Recreativa**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **8.400,00€,** e será paga em 2 (duas) tranche, com os seguintes valores:

- **1ª Tranche** – 4.200,00 € (Quatro mil e duzentos euros) em **abril** de 2026;
- **2ª Tranche** – 4.200,00€ (Quatro mil e duzentos euros) em **outubro** de 2026;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.

e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial assim como em material de divulgação do evento, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho;

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Para os casos omissos no presente contrato programa de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Desportivo de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Nélia Sofia Mendes da Cruz

PLANO DE ATIVIDADES 2026

FET- FÁTIMA ESCOLA DE TRIATLO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Clube	**FET- Fátima Escola de Triatlo, Associação Desportiva e Recreativa**
NIF	510 855 059
Morada:	Estádio Papa Francisco, Estrada da Giesteira, 2495-501 Fátima

A Fátima Escola de Triatlo procura, acima de tudo, promover atividades desportivas que envolvam o maior número de participantes e a comunidade da cidade de Fátima, com foco especial nos escalões de formação.

Os eventos dinamizados por esta associação têm o potencial para atrair um número significativo de praticantes de desporto à cidade de Fátima. Estes não só participam nos eventos, como criam dinâmica turística na cidade e no Concelho.

Em 2026, a associação lança-se novamente no desafio de organizar a Corrida dos Reis - Bênção do Atleta e, pela primeira vez, o Triatlo Jovem de Ourém, bem como o Duatlo de Ourém.

Ao mesmo tempo, é objectivo da associação proporcionar aos seus atletas oportunidades de competição, participando nos campeonatos da Federação de Triatlo de Portugal, potenciando o seu crescimento humano e desportivo, levando o nome de Fátima e de Ourém a toda a região e ao país.

2 – ATIVIDADES DESPORTIVAS PREVISTAS

Designação da Actividade	Local	Data	Organização	Descrição
Corrida dos Reis - "BENÇÃO DO ATLETA"	Fátima	4 de Janeiro	FET - Fátima Escola de Triatlo Câmara Municipal de Ourém	Corrida de estrada, de carácter popular, destinada a marcar o início do ano desportivo e proporcionar um momento de ligação à tradição religiosa local.
Campeonatos Nacionais de Juvenis, Cadetes e Juniores		Fevereiro a Setembro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação em provas realizadas de norte a sul do país e ilhas, do campeonato nacional.
Campeonato Regional Jovem		Janeiro a Outubro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação em provas realizadas na zona centro, do campeonato regional.
Campeonato Regional Absoluto		Fevereiro a Outubro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação dos atletas cadetes, juniores e age group em provas realizadas na região Litoral e Interior Centro - Santarém, Leiria, Castelo Branco e Portalegre
Campeonatos Nacionais de Clubes de Duatlo, Triatlo e Aquatlo		Janeiro a Outubro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação dos atletas cadetes, juniores e age group em provas realizadas de norte a sul do país e ilhas, dos Campeonatos Nacionais de Clubes.
Campeonatos Nacionais Individuais		Fevereiro a Outubro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação dos atletas cadetes, juniores e age group em provas realizadas de norte a sul do país e ilhas, dos Campeonatos Nacionais Individuais.
Taça de Portugal de Triatlo		Fevereiro a Outubro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação dos atletas cadetes, juniores e age group em provas realizadas de norte a sul do país e ilhas, da Taça de Portugal de Triatlo
Estágios Desportivos		Verão	FET-Fátima Escola de Triatlo	Promove Estágios ao longo do ano para melhor integração de atletas e fomentar o espírito de equipa.
Triatlo Jovem de Ourém	Ourém	13 de Setembro	FET-Fátima Escola de Triatlo Federação de Triatlo de Portugal Câmara Municipal de Ourém	Prova do Campeonato Regional Jovem. A realizar na zona das Piscinas Municipais de Ourém e Parque Linear.
Duatlo de Ourém	Ourém	13 de Setembro	FET-Fátima Escola de Triatlo Federação de Triatlo de Portugal Câmara Municipal de Ourém	Prova do Campeonato Regional de Clubes. A realizar na zona das Piscinas Municipais de Ourém e ruas da cidade de Ourém.

Cross Trail A-do-Barbas	A do Barbas	Outubro	Centro Popular e Recreativo de A-do-Barbas	Prova jovem de trail
Trail de Fátima - Kids Trail	Fátima	Outubro	Fátima Trail Team	Prova jovem de trail
Grande Prémio de Atletismo A-do-Barbas	A do Barbas	8 de Dezembro	Centro Popular e Recreativo de A-do-Barbas	Prova jovem de corrida
S. Silvestre da Batalha	Batalha	Dezembro	Atlético Clube da Batalha	Prova jovem de corrida

3 – OUTRAS ATIVIDADES PREVISTAS

Designação da Actividade	Local	Data	Organização/	Descrição
Desfile de Carnaval	Ourém	15 de Fevereiro	Câmara Municipal de Ourém	Participação no Desfile de Carnaval, organizado pelo Município de Ourém.
Jantar de Natal	Fátima	Dezembro	FET - Fátima Escola de Triatlo	Jantar destinado a todas as famílias, atletas, sócios e amigos da associação.